



Município da Marinha Grande

PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

1. REQUERENTE

*Nome/Designação			
*N.º de Contribuinte		*N.º BI/CC	
*Morada			
*Freguesia			
*Código postal		*Concelho	
*Contacto telefónico		*E-mail	

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

2. REPRESENTANTE

*Nome/Designação			
*N.º de Contribuinte		*N.º BI/CC	
*Na qualidade de:			

3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a., ao abrigo do artigo 17º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, o pagamento em prestações

Natureza da dívida			
Valor em dívida		€	Nº de Prestações:

Motivos que justificam o pedido:



4. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Última declaração de IRS/IRC

Nota de Liquidação de IRS

Declaração da Junta de Freguesia comprovativa da composição do agregado familiar

Declaração comprovativa do recebimento de Prestação Social

Documento comprovativo do recebimento de Subsídio Social de Desemprego

Justificação para os elementos não aplicáveis:

--

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos aplicáveis implica a suspensão do processo

5. PEDE DEFERIMENTO

* O/a Requerente

Data

6. O FUNCIONÁRIO

Confirmo que os dados constantes no requerimento estão de acordo com o cartão de cidadão apresentado

Assinatura

Data

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Município da Marinha Grande, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no estrito cumprimento das suas obrigações legais, exercício das suas funções de interesse público e de autoridade pública em que se encontra investido, efetua através do seu órgão Câmara Municipal, o tratamento dos dados pessoais constantes deste requerimento para as seguintes finalidades:

- Proceder à instrução do seu pedido;
- Decidir sobre o mesmo, e
- Comunicar as decisões sobre ele tomadas.

A proteção dos seus dados pessoais e da sua privacidade é importante para o Município, pelo que são utilizadas medidas técnicas e organizativas para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos para os seus direitos e liberdades. Assim, enquanto titular desses dados, pode exercer os seguintes direitos:

- Perante o Município – direito de informação, direito de acesso, direito de retificação dos dados inexatos, direito à limitação do tratamento, direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e direito a não ser sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Perante o encarregado de proteção de dados (EPD), através do email dpo@cm-mgrande.pt, o direito de apresentar exposições;
- Perante a autoridade de controlo, nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), o direito de apresentar reclamações;



- d) Perante as instâncias jurisdicionais competentes, o direito de ação judicial e de indemnização, no caso de violação dos seus direitos;

Para efeitos de exercício de qualquer um dos seus direitos, deve utilizar o formulário próprio a fornecer pelos serviços municipais e disponível no sítio de Internet do Município www.cm/mgrande.pt.

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa.

Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.